



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, REFERENTE AO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA “ANTONIO CARLOS BEDANI - GARRINCHA”.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede na Avenida Luciano Consoline, n.º 600 – Bairro do Engenho, Itatiba/SP, neste ato representada pelo **Sr. DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário de Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º 2585941 e do CPF n.º 989.743.866-15 e , de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.119.585/0001-31, e no CREMESP sob n.º 10.770, localizada na Avenida da Saudade, n.º 43, Itatiba/SP, neste ato representada por seu Provedor em exercício, **Sr. JOÃO FRANCISCO MAGNUSSON**, portador do RG n.º 33.422.737-8 e do CPF n.º 292.795.818-13, celebram o presente instrumento aditivo ao Convênio de Gestão, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1) O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar a “Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência” do Convênio de Gestão, em virtude da prorrogação de seu prazo de vigência.

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio até **31 de março de 2019**.




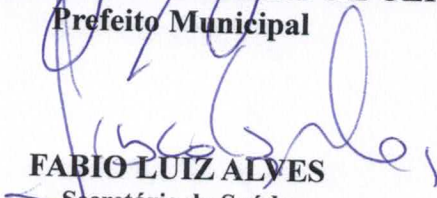
Prefeitura do Município de Itatiba

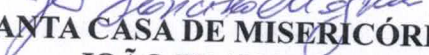
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio, as quais adere integralmente o presente termo de aditamento.

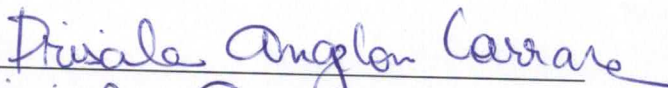
E por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Itatiba, 16 de março de 2018.

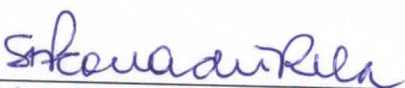

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
JOÃO FRANCISCO MAGNUSSON

Testemunhas:

1 - Assinatura: 
Nome: Divale Anglon Corrara
CPF: 259.776.828.75

2 - Assinatura: 
Nome: Stefania Penteado Corradini Rêla
CPF: 296.334.758-80